



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 540/2020**

*Altera, temporariamente, a lotação de servidora pública municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 562, de 17 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n.º 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 199, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo *coronavírus* (COVID-19);

CONSIDERANDO que a servidora Sr.<sup>a</sup> Marta Natalina Rita Gonçalves, motorista junto à Secretaria Municipal de Educação, retornará as atividades regularmente, de forma presencial e cumprindo integralmente a respectiva carga horária na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, temporariamente, a lotação da servidora Sr.<sup>a</sup> **MARTA NATALINA RITA GONÇALVES**, motorista junto à Secretaria Municipal de Educação, para atuar, excepcionalmente durante o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual n.º 562, de 17 de março de 2020, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal n.º 83/2020.

**Art. 2º** Fica revogado o inciso VI do artigo 1º da Portaria n.º 273/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 18 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - [www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

**Gilmar Lorenceti da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**

18 / 12 / 2020